

RESUMO - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

OS DESAFIOS DA LGPD NO CENÁRIO DO COMÉRCIO ILEGAL DE DADOS ONLINE

Bruna Marcelle Bastos Dias Marinho (bruna.marinho@afya.com.br)

Thayanne Ramos De Sousa (thayanneramos067@gmail.com)

No contexto da Revolução Digital e do Big Data, os dados pessoais converteram-se em ativos econômicos de alto valor, fomentando um mercado clandestino de comercialização não autorizada de informações. A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) — Lei nº 13.709/2018 — surge para garantir direitos fundamentais de liberdade e o livre desenvolvimento da personalidade. Teoricamente, a proteção de dados ampara-se no princípio da autodeterminação informativa, que concede ao indivíduo o controle sobre o fluxo de suas informações pessoais. Contudo, a eficácia desse controle é posta à prova pelo comércio ilegal em franco crescimento no ambiente digital. Tem por objetivo analisar a eficácia da LGPD no enfrentamento ao comércio ilegal de dados pessoais online, identificando os principais desafios jurídicos e operacionais que limitam a repressão a esse mercado ilícito. Adotou-se a metodologia qualitativa, com enfoque bibliográfico e documental. A pesquisa fundamenta-se na análise da doutrina especializada (Bioni, Lima, Sarlet) e no cruzamento de dados legislativos com relatórios de segurança da informação. O estudo avalia as missões regulatória, fiscalizatória e sancionatória da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) frente à transnacionalidade dos crimes cibernéticos. Identificou-se que a eficácia da lei é restringida por lacunas regulatórias, como o uso de Inteligência Artificial para tratamento

massivo de dados sem transparência, e por falhas operacionais, especialmente a morosidade fiscalizatória. A dificuldade de cooperação institucional entre a ANPD e os órgãos de segurança pública contribui para a impunidade. A pesquisa aponta que a natureza transfronteiriça dos dados exige reformas que incluam normas sobre transferência internacional e o fortalecimento da independência da autoridade nacional para coibir a exploração ilícita. Conclui-se que o arcabouço teórico da LGPD ainda não reflete plenamente na realidade prática do combate ao mercado clandestino. A proteção de dados no Brasil carece de uma fiscalização ágil e de uma articulação institucional robusta que acompanhe a velocidade das ameaças cibernéticas. O aprimoramento da lei exige o preenchimento de lacunas sobre novas tecnologias para que a autodeterminação informativa se torne uma realidade prática e eficaz no país.

Palavras-chave: lgpd; proteção de dados; comércio ilegal de dados; anpd; autodeterminação informativa.